



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 424, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando os termos do Parecer nº 088/2011/AGU/PGF/PF-IFMS e o subsequente Despacho nº 28/11 - Gabinete da Reitoria,

RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores estáveis LUIZ SIMÃO STASZCZAK, matrícula SIAPE nº 10389015, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CARLA SIMONE BURDZINSKI, matrícula SIAPE nº 1481840, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO, matrícula SIAPE nº 433118, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, todos do Quadro de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar as responsabilidades concernentes aos fatos constantes no Processo nº 23347.000176/2011-15.

Art. 2º Determinar que a Comissão Sindicante em cumprimento ao art. 153 da Lei 8.112/90, notifique o acusado da instauração do processo, encaminhando-lhe cópia da portaria, da denúncia e da ata de instalação e início dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir deste ato, para apresentação de relatório conclusivo.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor